



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 – Fone: (18) 3502-2300
e-mail: deada@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

III EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

Esse credenciamento emergencial tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, nas disciplinas de **GEOGRAFIA** e **HISTÓRIA**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como no Decreto 59.354, de 15/07/2013, alterado pelo Decreto nº 64.770, de 31 de Janeiro de 2020, combinado com o contido na Resolução SE-44/2019, na Resolução SE-4/2020 e Resolução SE-10/2020.

1. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**):

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, será considerado:

2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL:

- a) Titular de cargo de professor (PEB II);
- b) Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);



- c) Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada de trabalho docente;
- d) Professores Contratados (Categoria “O”) ou Candidatos à Contratação, nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009.

OBSERVAÇÃO: Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Séries do Ensino Médio é necessário ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio objeto da inscrição.

2.2 - REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS PROFESSORES CONTRATADOS (CATEGORIA “O”) E/OU CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO:

- a) Docentes que estejam inscritos no processo anual de atribuição de aulas para o ano letivo de 2020;
- b) Possuir experiência mínima de 03 (três) anos de exercício no magistério público estadual no campo de atuação de aulas;
- c) Expressar adesão voluntária ao regime de dedicação plena e integral - RDPI;
- d) Participar de uma entrevista na Diretoria de Ensino de Adamantina (apenas para os que forem selecionados).

OBSERVAÇÃO: A Diretoria de Ensino de Adamantina selecionará os Professores Contratados (Categoria “O”) e/ou Candidatos à Contratação para uma entrevista, que será realizada no dia 27/02/2020, em horário que será comunicado previamente aos docentes.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

3.1 - INSCRIÇÃO - Etapa em que o candidato se inscreve no programa, preenchendo o formulário fornecido pela Diretoria de Ensino com informações sobre experiência e formação, entrega de atestado de frequência dos três últimos anos (período de 30/06/2016 a 30/06/2019).

3.2 - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - Será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

3.3 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DIAS 20 e 21/02/2020 - das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h e **DIA 26/02/2020** - das 12h30 às 16h30.

3.4 - LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP.

3.5 - ATIVIDADES DE SALA DE AULA: Apresentar no ato da inscrição.

3.6 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 28/02/2020.

- a) Classificação resultante da atividade de sala de aula;
- b) Pontuação Apurada na assiduidade pela Ficha 100;



c) Pontuação da classificação de atribuição de aulas em caso de empate.

OBSERVAÇÃO: Os Professores Contratados (Categoria “O”) e/ou Candidatos à Contratação serão classificados nos termos do item 2.2 deste Edital.

3.7 - PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO DOE: 28/02/2020.

3.8 - ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS: 28/02/2020.

a) LOCAL: Polo de Capacitação/Rede do Saber da Diretoria de Ensino de Adamantina, localizado na Alameda Arno Kieffer, nº 45 - Vila Cicma - Adamantina/SP;

b) HORÁRIO: 14h.

4. DAS VAGAS:

UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	VAGAS
EE. “Dom Bosco”	Osvaldo Cruz	Geografia	01
EE. “Helen Keller”	Adamantina	Geografia	01
EE. “Pref. Waldomiro Sampaio de Souza”	Sagres	História	01

4.1 - Os docentes credenciados e classificados constituirão banco de reserva técnica para futuras designações, enquanto perdurar a vigência deste Edital.

4.2 - A Comissão do Programa Ensino Integral, juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, ambas da Diretoria de Ensino de Adamantina, decidirão sobre os casos omissos não previstos neste Edital, inclusive sobre a necessidade de alterar alguma data.

Adamantina, 19 de fevereiro de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara
RG nº 16.449.738-9
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)